



## **Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Materiais Elétricos**

**1. Introdução:** Este estudo técnico preliminar é elaborado conforme as diretrizes da Lei 14.133 de 2021, visando atender à necessidade de manutenção do novo espaço do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social. O objetivo é detalhar os requisitos e estimativas necessárias para a aquisição de materiais elétricos que garantam o pleno funcionamento das instalações.

**2. Objeto:** O objeto deste estudo é a aquisição dos materiais elétricos necessários para atender às demandas de manutenção do CREAS, conforme determinação judicial, garantindo assim a qualidade e segurança das instalações.

**3. Descrição da Necessidade:** O novo espaço do CREAS necessita de adequações elétricas para garantir o pleno funcionamento das atividades e atendimento às demandas dos usuários. Essas adequações incluem a instalação de novos pontos de energia, substituição de equipamentos elétricos obsoletos e reparos nas instalações existentes.

**4. Área Requisitante:** A área requisitante é a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela gestão do CREAS e pela garantia de sua adequada estruturação e funcionamento.

**5. Descrição dos Requisitos da Contratação:** Os materiais elétricos a serem adquiridos devem atender às normas técnicas vigentes do INMETRO, garantindo segurança, durabilidade e eficiência energética. Além disso, é necessário considerar a compatibilidade com a estrutura elétrica existente e a disponibilidade no mercado local.

**6. Levantamento de Mercado:** O levantamento de mercado abrangente, contendo detalhes sobre os fornecedores, análise de produtos, comparação de preços, condições de pagamento, disponibilidade de produtos e avaliação de propostas, está documentado em um anexo ao presente estudo técnico preliminar. Este documento proporciona uma visão detalhada do mercado de materiais elétricos, permitindo uma análise criteriosa para a tomada de decisão quanto à contratação mais adequada para atender às necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

**7. Descrição da Solução como um Todo:** A solução proposta compreende a aquisição e instalação dos materiais elétricos necessários para a adequação do espaço do CREAS, incluindo cabos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores, entre outros.

**8. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas:** A estimativa das quantidades necessárias de cada material elétrico para a adequação do espaço do CREAS consta em documento anexo ao estudo técnico preliminar. Este documento detalha as



especificações técnicas de cada item, considerando a área a ser coberta e a demanda de energia prevista, fornecendo uma base sólida para o processo de contratação.

**9. Estimativa do Valor da Contratação:** A Estimativa do Valor da Contratação está detalhada em documento anexo ao estudo técnico preliminar. Este documento apresenta uma análise minuciosa dos custos envolvidos na aquisição dos materiais elétricos necessários para a adequação do espaço do CREAS, incluindo os preços estimados de cada item, custos de instalação e mão de obra, se aplicável. Essa estimativa fornece uma visão abrangente dos recursos financeiros necessários para a execução do projeto, auxiliando na elaboração do orçamento e na tomada de decisão.

**10. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução:** O parcelamento da contratação dos materiais elétricos é viável e justificável, conforme constatado no documento anexo ao estudo técnico preliminar. Esta modalidade de pagamento proporciona uma melhor gestão dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo a realização das adequações necessárias no espaço do CREAS dentro do cronograma estabelecido, sem comprometer significativamente o orçamento destinado a outras áreas prioritárias. Além disso, o parcelamento pode facilitar a negociação com os fornecedores, possibilitando a obtenção de melhores condições comerciais e prazos de pagamento mais favoráveis.

**11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:** Não são identificadas contratações correlatas ou interdependentes neste momento.

**12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:** A contratação dos materiais elétricos está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir a adequação e funcionalidade do espaço do CREAS.

**13. Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação:** Os benefícios esperados com a contratação dos materiais elétricos incluem a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, a segurança das instalações e a qualidade do atendimento prestado aos usuários do CREAS.

**14. Providências a Serem Adotadas:** Será necessário elaborar o termo de referência para a contratação dos materiais elétricos, realizar o processo licitatório conforme previsto na Lei 14.133/2021 e acompanhar a execução do contrato.

**15. Possíveis Impactos Ambientais:** Os possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição e instalação dos materiais elétricos serão considerados, buscando-se medidas mitigadoras para reduzir o consumo de energia e os resíduos gerados, conforme demonstrado abaixo:



#### **Consumo de Recursos Naturais:**

Para mitigar o impacto do consumo de recursos naturais, será priorizada a seleção de materiais elétricos provenientes de fontes sustentáveis e certificadas. Será dada preferência a produtos que utilizem materiais reciclados ou de baixo impacto ambiental em sua fabricação. Além disso, será incentivada a adoção de práticas de economia circular, como a reutilização de materiais e a reciclagem de componentes.

#### **Geração de Resíduos:**

Para minimizar a geração de resíduos durante a instalação dos materiais elétricos, serão adotadas medidas de redução, reutilização e reciclagem. Será elaborado um plano de gerenciamento de resíduos que inclua a separação e destinação adequada dos materiais descartados, priorizando a reciclagem e o reaproveitamento sempre que possível. Também serão implementadas práticas de conscientização e educação ambiental entre os envolvidos no projeto.

#### **Eficiência Energética:**

Com o objetivo de reduzir o consumo de energia elétrica no CREAS, serão selecionados materiais elétricos com alto desempenho energético, como lâmpadas LED, equipamentos com selo Procel de eficiência e sistemas de automação para controle inteligente do consumo. Serão realizadas avaliações periódicas do consumo de energia e implementadas medidas de otimização para garantir o uso eficiente dos recursos energéticos.

#### **Gestão de Resíduos Tóxicos:**

Para lidar com resíduos tóxicos, como lâmpadas fluorescentes e baterias, será implementado um sistema de coleta seletiva e descarte adequado, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Serão estabelecidos pontos de coleta específicos para esses materiais e realizadas parcerias com empresas especializadas na destinação final adequada, garantindo o tratamento seguro e a minimização do impacto ambiental.

A adoção dessas soluções contribuirá para reduzir os impactos ambientais associados à aquisição e instalação dos materiais elétricos no CREAS, promovendo a sustentabilidade das intervenções realizadas e o uso responsável dos recursos naturais.

**16. Declaração de Viabilidade:** Diante da análise realizada, declara-se a viabilidade da contratação dos materiais elétricos para atender às necessidades do CREAS, conforme determinação judicial e diretrizes da Lei 14.133/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de abril de 2024.

**Carla Montenegro Louzada**  
Supervisor Administrativo

**Gessiléa da Silva Sobreira**  
Secretária de Assistência Social